

Regulamento da Maratona Fotográfica do Peixe do Rio - 2025 - Alandroal

1º Organização

A Maratona Fotográfica do Festival do Peixe do Rio 2025, é organizada pelo Município de Alandroal.

2º Objetivo

A Maratona Fotográfica do Festival do Peixe do Rio 2025, tem por principal objetivo registar e realçar toda a dinâmica que resulta do rio e do peixe do rio, nomeadamente a fauna, a flora, o património histórico e natural, as suas gentes, a arte da pesca e a gastronomia.

3º Participantes

Podem participar na Maratona todos os interessados.

Os menores de 18 anos de idade devem apresentar autorização do seu representante legal para efeitos de participação na Maratona fotográfica.

Os dados pessoais dos participantes serão tratados pelo Município de Alandroal apenas para efeitos de inscrição na Maratona Fotográfica e divulgação da mesma enquanto atividade promovida por este.

A participação na Maratona implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento.

Os participantes devem recolher o consentimento daqueles cujas imagens recolham devendo fazê-lo no respeito pelas regras definidas no regulamento Geral de Proteção de Dados.

A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante. Não há qualquer distinção entre fotógrafos “amadores” e fotógrafos “profissionais”.

4º Inscrições

As inscrições são gratuitas, e feitas através do formulário disponível em <https://www.cm-alandroal.pt/eventos/maratona-fotografica-festival-do-peixe-do-rio/>

Não haverá limite de inscrições.

Os interessados podem proceder à respetiva inscrição a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, e até às 23h59 do dia 5 de março de 2025.

5.º Dados Pessoais

As imagens obtidas através das fotografias entregues pelos participantes, serão tratadas pelo Município de Alandroal para as finalidades de avaliação com vista à elaboração da lista classificativa, divulgação do evento “Maratona Fotográfica do Peixe do Rio 2025 – Alandroal” no website, no facebook e no instagram do Município. Poderão ser ainda utilizadas em outdoors, folhetos promocionais ou outros materiais de divulgação municipal relacionada com o evento do Festival do Peixe do Rio.

O Município recolherá o consentimento informado e por escrito dos titulares dos dados pessoais envolvidos.

Os dados pessoais serão conservados apenas pelo período necessário e no âmbito das

Regulamento da Maratona Fotográfica do Peixe do Rio - 2025 - Alandroal

finalidades para as quais os recolhemos.

Para mais informação sobre a Política de Privacidade, consulte o link:

www.cmalandroal.pt/politica-privacidade

6º Data, duração e itinerário

A Maratona Fotográfica realiza-se no dia 9 de março de 2025, entre as 8.00h e as 17.00h, por todo o concelho do Alandroal

7º Ponto de encontro

08h00h no parque de estacionamento do Complexo Desportivo Miguel Figueiredo Lérias em Alandroal (coordenadas: 38.702412, -7.407268).

A deslocação dos participantes aos locais acima referidos é assegurada pelo Município.

8º Condições técnicas

São aceites imagens registadas em suporte:

- Digital, com uma resolução mínima de 3000 x 4000 mpx, apenas em **formato JPEG**. Em caso dos participantes quererem dar pequenos ajustes às suas fotografias, serão os mesmos contactados pelo Município para enviarem as imagens selecionadas devidamente tratadas pelos próprios;
- Os dados EXIF (formato de arquivo da imagem) devem ser preservados: apenas são válidas fotografias tiradas no dia da Maratona;
- Não serão admitidas fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados. No entanto é possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contrastes ou nitidez.

9º Condições de entrega dos trabalhos

Os participantes têm que entregar no mínimo 3 fotografias. A entrega das imagens por parte dos participantes será feita após o regresso ao Alandroal, mediante cópia de todas para um computador do Município. Posteriormente serão selecionadas 3 de cada.

Regulamento da Maratona Fotográfica do Peixe do Rio - 2025 - Alandroal

10º Júri e critérios de avaliação

- O Júri será composto pelo Presidente e Vice-presidente do Município, João Maria Grilo e João Balsante, respetivamente e Vicente Arrifes, Marco Prim e Nuno Mendes.
- As decisões dos júris são soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.
- O Júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer imagem prevista, caso considere que as fotografias não reúnam as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas por este órgão.
- Os critérios de avaliação, a adotar pelo Júri, para a seleção das 5 melhores fotografias de cada participante, serão a qualidade técnica, a criatividade e a consistência do conjunto no enquadramento dos temas.

11º Prémios

1.º Prémio: um cartão oferta FNAC no valor de 100€ (cem euros);

2.º Prémio: um cartão oferta FNAC no valor de 75€ (setenta e cinco euros);

3.º Prémio: um cartão oferta FNAC no valor de 50€ (cinquenta euros)

O Júri, se assim o entender, poderá atribuir Menções Honrosas.

12º Notas finais

Os trabalhos escolhidos farão parte do arquivo fotográfico da Câmara Municipal e poderão ser utilizados para qualquer atividade promovida pela entidade, preservando sempre a autoria dos mesmos.

A participação neste evento supõe a plena aceitação de todas as regras do regulamento e das decisões do júri.

Para esclarecimento de eventuais dúvidas é favor entrar em contacto com a Câmara Municipal do Alandroal, através do número: 268440040 ou através do e-mail: maratona.fotografica@cm-alandroal.pt

13º Responsabilidade pelos equipamentos utilizados

A Câmara Municipal de Alandroal não será responsável por qualquer dano, furto ou roubo ou perda do equipamento utilizado durante a Maratona.